



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/AM

NOTIFICAÇÃO

Ref: Autorização de Residência com base em Reunião Familiar - Portaria Interministerial nº 12, de 13 de junho de 2018.

Processo Nº 08240.012879/2018-59

Considerando que o migrante Leonardo Diogo Gazola esteve ausente do território nacional, por mais de 180 dias, nos últimos cinco anos;

Pelo presente, fica Leonardo Diogo Gazola NOTIFICADO a apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, a seguinte documentação:

- Certidões de antecedentes criminais ou documento equivalente emitido pela autoridade judicial competente de onde tenha residido nos últimos cinco anos (país de origem e/ou outro país que tenha residido fora no Brasil).

Obs.1 Todos os documentos expedidos no exterior deverão respeitar as regras de legalização e tradução, inclusive aquelas constantes de tratados de que o País seja parte.

Obs.2 Caso o imigrante não se manifeste ou caso a documentação ainda se mostre em desconformidade com a Portaria Interministerial nº 03, de 27/02/2018, o processo de avaliação de seu pedido será extinto, sem prejuízo da utilização, em novo processo, dos documentos que foram apresentados e ainda permaneçam válidos (art. 3º da Portaria Interministerial 03/2018).

Manaus/AM, 06 de dezembro de 2018.

Adriana Inês Abreu de Sá
Agente de Polícia Federal



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA INES ABREU DE SA, Agente de Polícia Federal**, em 06/12/2018, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9207377** e o código CRC **DA338C11**.

Referência: Processo nº 08240.012879/2018-59

SEI nº 9207377